



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 113º - A

Manutenção e requalificação do Castelo de Arraiolos

Durante o ano de 2026, iniciam-se os procedimentos necessários para os urgentes trabalhos de manutenção e requalificação do Castelo de Arraiolos, classificado como Monumento Nacional.

Assembleia da República, 5 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Castelo de Arraiolos, mandado edificar pelo Rei D. Dinis, no início do sec. XIV e classificado como Monumento Nacional em 1910, chega aos nossos dias com graves necessidades de conservação.

Tem sido com grande preocupação que durante muitos anos se tem insistido, nomeadamente o Município de Arraiolos, junto do Governo, para a necessidade urgente da sua recuperação, já que ele tem sérias patologias de conservação já diagnosticadas, nomeadamente a Torre de Menagem e Alicerces da Muralha, que em muitos pontos se apresentam descalços, o que torna urgente uma intervenção de recuperação e consolidação de estruturas.